

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR PARA A EEM PATATIVA DO ASSARÉ – 23252480

O Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 18**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA EEM PATATIVA DO ASSARÉ – 23252480** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei Nº 17.836 de 22/12/2021, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EEM PATATIVA DO ASSARÉ – 23252480** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei Nº 17.836 de 22/12/2021.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de forma **PRESENCIAL**, entregando a documentação completa Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: (88) 9713-7055

1.5 As inscrições ocorrerão no período do dia de **11/05/2022 a 24/05/2022**, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16:30, na Sede da CREDE 18, situada à Rua André Cartaxo, 07 - Centro, Crato – CE. O resultado das inscrições e o horário da entrevista será divulgado no dia **25/05/2022**, de acordo com o quantitativo de inscrições.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela CREDE 18
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR das Escolas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da CREDE.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma presencial na Sede da CREDE 18, situada à Rua André Cartaxo, 07 - Centro, Crato - CE, 63100-172, no dia **26/05/2022**. A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados;

2.3. A divulgação do resultado será publicado no dia **27/05/2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da CREDE 18: www.crede18.seduc.ce.gov.br



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 18 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora CREDE 18

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL EEM PATATIVA DO ASSARÉ – 23252480 - ASSARÉ/CE

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEM PATATIVA DO ASSARÉ	ASSARÉ	SERRA DE SANTANA	88 9713-7055	01

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM PATATIVA DO ASSARÉ - 23252480

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ E-MAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

Crato, CE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO
CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR
DA EEM PATATIVA DO ASSARÉ – 23252480**

ANEXO III – CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	11/05/2022 a 24/05/2022 - 08h às 11h e das 13h às 16:30. CREDE 18, Rua André Cartaxo, 07 - Centro, Crato
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS	25/05/2022 , Site da http://www.seduc.ce.gov.br e da CREDE 18: www.crede18.seduc.ce.gov.br
ENTREVISTA	26/05/2022 - Sede da CREDE 18, Rua André Cartaxo, 07 - Centro, Crato
RESULTADO	27/05/2022 Site www.crede18.seduc.ce.gov.br